



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISÓPOLIS
Pça: Sergio Chaves, 100 – Centro – CEP: 39912-000 – Divisópolis/MG

Tel.: (33) 3724-1336 FAX: (33)3724-1124

JUSTIFICATIVA TÉCNICA QUANTO O ATENDIMENTO AS **EXIGÊNCIAS DA NBR 9050**

Declaro, para os devidos fins, que, visando ao atendimento integral às exigências estabelecidas pela ABNT NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, será instalada uma plataforma elevatória de acessibilidade, com o objetivo de assegurar o acesso universal e seguro ao pavimento superior da Escola Municipal Maria Angélica Rocha, localizada, dando acesso do pavimento térreo ao 1º pavimento. Informo ainda que o custo para esta instalação bem como das demais construções necessárias ao cumprimento deste dispositivo serão custeadas pela Prefeitura Municipal de Divisópolis, tendo sua execução concluída até o final da execução do contrato firmado com a Secretaria de Estado de Educação.

Divisópolis – MG 15 de Dezembro de 2025.

Beatriz Oliveira Freitas
Engenheira Civil e Ambiental
CREA 201.603/D

Euder de Lima Rosemberg Mendes
Prefeito Municipal